

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 16/2011**

Processo nº 23075.084496/2011-59  
Partícipes: Universidade Federal do Paraná; Universidade de Aveiro - UA - Portugal  
Objetivo: Desenvolvimento de um programa de Intercâmbio e Co-Operação em todas áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades.  
Vigência: 01/06/2011 à 01/06/2016.  
Data da assinatura: 01 de junho de 2011.  
Assina pela UFPR: Zaki Akel Sobrinho - Reitor  
Assina pela UA: Manuel António Cotão de Assunção - Reitor

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 44/2011**

Processo nº 23075.080158/2011-48  
Partícipes: Universidade Federal do Paraná, CNP: 75.095.679/0001-49; Universidade Federal da Integração Latino Americana - UNILA  
Objetivo: Estabelecer parceria entre a UFPR e a UNILA para a realização de pesquisa, ensino, extensão e gestão universitária.  
Vigência: 30/05/2011 à 30/05/2016.  
Data da assinatura: 30 de maio de 2011.  
Assina pela UFPR: Zaki Akel Sobrinho - Reitor  
Assina pela UNILA: Hélgio Henrique Casses Trindade - Reitor

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 46/2011**

Processo nº 23075.074800/2011-50  
Partícipes: Universidade Federal do Paraná, CNP: 75.095.679/0001-49; Universidade de Aveiro - UA - Portugal  
Objetivo: Estabelecer parceria entre a UFPR e a UA para a realização de pesquisa, ensino, extensão e gestão universitária.  
Vigência: 01/06/2011 à 01/06/2016.  
Data da assinatura: 01 de junho de 2011.  
Assina pela UFPR: Zaki Akel Sobrinho - Reitor  
Assina pela UA: Manuel António Cotão de Assunção - Reitor

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 45/2011**

Processo: 23075.080174/2011-31  
Partícipes: Universidade Federal do Paraná, CNP: 75.095.679/0001-49; Universidade Witten/Herdecke - UW/H  
Objetivo: Estabelecer parceria entre a UFPR e a UW/H para a realização de pesquisa, ensino, extensão e gestão universitária.  
Vigência: 01/06/2011 à 01/06/2016.  
Data da assinatura: 01 de junho de 2011.  
Assina pela UFPR: Zaki Akel Sobrinho - Reitor  
Assina pela UW/H: Dirk Sauerland - Decano de la Facultad de Gestión de Administracion e Economía

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 142, DE 3 DE JUNHO DE 2011  
CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO**

Torno público para conhecimento dos interessados o nome do candidato aprovado no processo seletivo para contratação de professor substituto da carreira de Magistério Superior, de que trata o Edital nº 077/11-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 18/03/2011, Seção 3, página 45 em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a seguir discriminado:

Setor: Ciências Humanas, Letras e Artes  
Departamento de Comunicação Social

Área de Conhecimento: Comunicação Social - Publicidade e Propaganda

Matérias Específicas: Planejamento de Comunicação, Introdução ao Marketing, Elaboração de Plano de Marketing e Promoção de Vendas e Merchandising

Processo nº . 23075.063088/2011-63

N.º Total de Vagas: 01 (uma)

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Rodolfo Rorato Londero	7,75

LARYSSA MARTINS BORN  
Pró-Reitora

**EDITAL Nº 143, DE 3 DE JUNHO DE 2011  
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torno público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93 e alterações dadas pela Lei 9.849/99, por 10 (dez) dias úteis a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

1. Setor: Tecnologia

1.2. Departamento de Construção Civil

Área de Conhecimento: Mecânica das Estruturas

Matéria Específica: Mecânica das Estruturas

Processo: 23075.077990/2011-67

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Remuneração Total: R\$ 2.130,33  
Auxílio Alimentação: R\$ 304,00  
Titulação Exigida: Graduação em Engenharia Civil, obtida na forma da lei  
Tipos de Provas: Análise de Currículo e Didática Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Departamento de Construção Civil, das 8h30min às 12h  
Vigência do Contrato: Da assinatura do mesmo até 23/12/11.

1.3. Departamento de Transportes

Área de Conhecimento: Economia de Engenharia

Matéria Específica: Economia de Engenharia I

Processo: 23075.080529/2011-91

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Remuneração Total: R\$ 2.130,33

Auxílio Alimentação: R\$ 304,00

Titulação Exigida: Graduação em Engenharia Civil, obtida na forma da lei

Tipos de Provas: Análise de Currículo e Didática

Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Departamento de Transportes, das 8h às 12h

Vigência do Contrato: Da assinatura do mesmo até 23/12/11.

Os candidatos deverão apresentar cópia do documento de identidade, da titulação, do "curriculum vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 17,00 (dezesete reais). A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br) ou na Secretaria do Departamento no qual serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum.

O candidato estrangeiro deverá ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário Item V.

O período de vigência do contrato poderá ser prorrogado de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 conforme interesse da Instituição.

É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior.

É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

O professor substituto fará jus ao pagamento da retribuição por titulação, conforme requisito estabelecido neste edital e não haverá qualquer alteração posterior.

As demais informações, o programa e as normas para admissão de professor substituto encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do respectivo Departamento.

O presente edital, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também está disponível na Internet pelo seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>

LARYSSA MARTINS BORN  
Pró-Reitora

**EDITAL Nº 144, DE 3 DE JUNHO DE 2011  
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torno público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93 e alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Decreto nº 5626 de 22/12/2005, por 10 (dez) dias úteis a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

1. Setor: Campus Palotina

1.1. Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis

Área de Conhecimento: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

Matéria Específica: Comunicação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

Processo: 23075.081584/2011-07

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Remuneração Total: Graduação R\$2.130,33, Mestrado R\$3.016,52

Auxílio Alimentação: R\$ 304,00

Titulação Exigida: Graduação ou Mestrado na área de conhecimento ou em áreas correlatas, com proficiência comprovada em Libras (Nível Médio ou Superior), obtidos na forma da lei

Tipos de Provas: Análise de Currículo e Didática

Local e Horário das Inscrições: Secretaria da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis, das 8h às 11h30min e das 13h30 às 17h

Vigência do Contrato: Da assinatura do mesmo até 23/12/11.

Em atenção ao Art.7º, §1º do Decreto nº 5.626, de 22/12/2005, as pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de Libras, desde que atendam as condições estabelecidas no

presente edital e no contido no §2º do Artigo 9º da Resolução 92/06-CEPE, disponível no endereço <http://www.progepe.ufpr.br>.

Os candidatos deverão apresentar cópia do documento de identidade, da titulação, do "curriculum vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 17,00 (dezesete reais). A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br) ou na Secretaria do Departamento no qual serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum.

O candidato estrangeiro deverá ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário Item V.

O período de vigência do contrato poderá ser prorrogado de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 conforme interesse da Instituição.

É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior.

É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

O professor substituto fará jus ao pagamento da retribuição por titulação, conforme requisito estabelecido neste edital e não haverá qualquer alteração posterior.

As demais informações, o programa e as normas para admissão de professor substituto encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do respectivo Departamento.

O presente edital, a Resolução 92/06-CEPE, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também está disponível na Internet pelo seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>

LARYSSA MARTINS BORN  
Pró-Reitora

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO  
E FINANÇAS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 99/2011**

Processo nº 070143/2011-71 . Objeto: Conserto de Equipamento OCT, destinado ao Centro de Visão do HC. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Fornecedor Exclusivo, Declaração de Inexigibilidade em 30/05/2011 . DRA. HEDA MARIA B. DOS S. AMARANTE . Diretor Geral do HC . Ratificação em 02/06/2011 . PROFA. LUCIA REGINA ASSUMPÇÃO MONTANHINI . Pro-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Valor: R\$ 1.970,00 . Contratada : CARL ZEISS DO BRASIL LTDA .

(SIDEK - 03/06/2011) 153808-15232-2011NE800425

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2011**

Processo nº 082257/2011-64 . Objeto: Pagamento de Congresso Internacional de Acreditação p/Assessoria de Gestão de Qualidade de HC. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de Competição. Declaração de Inexigibilidade em 31/05/2011 . DRA. HEDA MARIA B. DOS S. AMARANTE . Diretor Geral do HC . Ratificação em 02/06/2011 . PROFA. LUCIA REGINA ASSUMPÇÃO MONTANHINI . Pro-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Valor: R\$ 1.600,00 . Contratada : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ACREDITACAO DE SISTEMAS E SERV .

(SIDEK - 03/06/2011) 153808-15232-2011NE800425

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 258/2011**

Processo nº 214966/2011-15 . Objeto: Aquisição de software. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Despesas com esta usag Declaração de Inexigibilidade em 03/06/2011 . SILVIA HELENA SOARES SCHWAB . Diretora do Setor de Ciências Exatas . Ratificação em 03/06/2011 . PROFª LÚCIA REGINA A. MONTANHINI . Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças . Valor: R\$ 74.152,00 . Contratada : ENGDTP & MULTIMÍDIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE .

(SIDEK - 03/06/2011) 153079-15232-2011NE800084

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011**

Contrato nº 94/2010. Processo nº 094194/2009-74. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Aditar a cláusula do valor originário do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), alterando o valor do Contrato para R\$ 1.918.287,11 (um milhão, novecentos e dezoito mil e duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos). Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º da Lei 8666/1993. Data de Assinatura: 24/05/2011.

(SICON - 03/06/2011) 153079-15232-2011NE800094